



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.786

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 3.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro 2021, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2106	Fundo Municipal da Biblioteca - FAIB	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
03	Fonte de Recurso – Fundos	
	TOTAL	3.000,00

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de outubro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8786
FOI PUBLICADA(O) em 13/10/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)